



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 263/18

Data:
14/12/2018 14:20:41

Requerente:

MARIA DE FÁTIMA B. ANTÃO CASTRO

Súmula: Requer informações referente ao andamento da criação da “Lei do Aluguel Social”, prevista no Plano Plurianual (Lei nº 3395/2017) para o ano de 2018.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal e a Sra. Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social, solicitando informações referente ao andamento da criação da “Lei do Aluguel Social” prevista para o ano de 2018 conforme consta na Lei nº 3.395 de 15 de Dezembro de 2017, no Anexo PPA Analítico, Ação 2022, Produto 2412 onde diz:

“Criar a Lei do Aluguel Social para atender as famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco social” (Grifo inexistente no original).

Salientando que a criação da mesma está definida para o ano de 2018 e ainda conforme consta na Lei nº 3.395 de 15 de Dezembro de 2017, Anexo PPA Analítico, Ação 2022, Produto 2419 para o ano de 2019 está prevista a manutenção da Lei do Aluguel Social conforme citação a seguir.

“Manter a Lei do Aluguel Social para atender as famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco social” (grifo inexistente no original).

Tendo como base o exposto, solicito as seguintes informações:

1. Existe Projeto em andamento para a criação da Lei do Aluguel Social?
2. Caso haja projeto em andamento, quando sera apresentado para a apreciação da Câmara Municipal de Castro e dos municípios?
3. Inexistindo Projeto em andamento, quando pretendem iniciá-lo?

JUSTIFICATIVA

Atualmente o município não dispõe de um benefício legalmente constituído para atender situações imprevistas onde haja necessidade de alugar uma casa, como por exemplo situações em que famílias perderam o imóvel por decorrência de calamidade pública, para pessoas em situação de rua, para mulheres em situação de violência doméstica e demais públicos vulnerabilizados da Assistência Social, vale ressaltar que o benefício somente seria liberado mediante parecer do Assistente Social. A ideia de criação da lei surgiu como deliberação das Conferências Municipais de Assistência

Social nos anos de 2013, 2015 e 2017, e compõem os respectivos relatórios das mesmas.

Motivo pelo qual apresento este requerimento com a certeza de que as informações solicitadas serão fornecidas o mais rápido possível, visto que o prazo para a criação da Lei encerra-se este mês.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Dezembro de 2018.



MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Vereadora